



ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO: Nº 8587/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA RUA FLADEMIR ROBERTO LOPES, 114 – POLVILHO - CAJAMAR-SP, SOB IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL Nº 24414.41.27.0096.00.000 CÓDIGO DO IMÓVEL Nº 9356 – DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS no Polvilho.

1 – Fundamento Legal: Inexigibilidade - Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021

- () I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
- () II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- () III - contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
- () IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
- (X) V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha

2 – Contratada: RAIMUNDO LAGE ALVARENGA / MARIA DO CARMO ALVARENGA

3- Valor mensal: R\$ 4.430,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais)

4 – Valor Total: R\$ 159.480,00 (Cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

5 – Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

6 – Justificativa: A presente contratação se faz necessária para a locação de 01 (um) imóvel, com infraestrutura adequada, para que o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, possa oferecer a continuidade dos Serviços socioassistenciais, prestados às famílias em vulnerabilidade social no Distrito do Polvilho.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a presente aquisição/contratação.

Publique-se 22 de maio de 2025

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social